

LEI Nº 2.369 de 22 de Setembro de 2015.

**DENOMINA DE RUA FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
(SEU CHIQUINHO), A VIA LOCAL 22, DO
LOTEAMENTO LUAR CAJAZEIRAS, LOCALIZADO
NESTA CIDADE, ZONA 04 COMPREENDENDO AS
QUADRAS 16 A 19 E 27 A 33, DO BAIRRO CASAS
POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Francisco Vieira da Silva, (Seu Chiquinho) a Via 22, do loteamento Luar Cajazeiras, localizado nesta cidade, Zona 04, compreendendo as quadras 16 a 19 e 27 a 33, como uma justa homenagem deste poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º. As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 22 de Setembro de 2015.**

Francisca Denise A. Alves
Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional